

PORTARIA Nº 2.518/2023

AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **80956/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **KEILA SILVA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, lotada na SEMCULT exercer suas atividades na modalidade de TELETRABALHO, no período de 1º de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de dezembro de 2023.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

